



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

** Elotech

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

Pág. 1/2

Decreto nº 081/19 de 23/04/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2.309/2019 de 23/04/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para cobertura da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0028.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.	
01.001.01.031.0028.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal.	
ELEMENTO DE DESPESA:		
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.		70.000,00
Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal		70.000,00
Total de Suplementação:		70.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento parcial de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0026.0.000.	Melhorar as condições de funcionabilidade do Prédio da Câmara Municipal de Brasnorte.	
01.001.01.031.0026.1.001.	Construção e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.	
ELEMENTO DE DESPESA:		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.		35.000,00
Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal		35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

** Elotech

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

Pág. 2/2

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa
01.001.01.031.0028.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.
01.001.01.031.0028.2.002.	Publicidades.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	35.000,00
Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.	
Subtotal	35.000,00

Total de Redução: 70.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 23 de abril de 2019.


Mauro Rui Heisler
PREFEITO